



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nº 004/2020

PROCESSO SEI Nº: 84.001112/2019-13

Empreendimento: Sociedade Educacional Maxi LTDA (Colégio Maxi - Avenida Duque de Caxias)

CNPJ: 78.965.597/0001-04

Localização: Avenida Duque de Caxias (via arterial), nº 1.589, CEP 86.015-000, Data LT114/116/118/120, Gleba Patrimônio Londrina ([Maps/ Street View](#))

Inscrição imobiliária: 02020070303100001

Zoneamento: Zona Zona Comercial 3 (ZC-3), conforme a Lei Municipal nº 12.236/2015

Requerimento para: análise de EIV para implantação de novo empreendimento (construção e operação)

Atividade(s) pretendida(s) condicionada(s) a EIV:

CNAE P851210000 - Educação infantil - pré-escola (Polo Gerador de Tráfego - PGT)

CNAE P851390000 - Ensino fundamental (Polo Gerador de Tráfego - PGT)

CNAE P852010000 - Ensino médio (Polo Gerador de Tráfego - PGT)

CNAE H492480000 - Transporte escolar (Polo Gerador de Tráfego - PGT)

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA (IPPUL), pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Roberto Alves Lima Junior, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Ana Flávia Galinari:

ARQUIVA o presente Processo SEI nº **84.001112/2019-13**, tendo como requerente **Sociedade Educacional Maxi LTDA**, CNPJ nº 78.965.597/0001-04, considerando o que segue:

- Termo de Referência EIV IPPUL-CAEIV (1884898), emitido em 28 de março de 2019, com validade de 180 dias expirada;

- Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (2901669), emitido em 06 de novembro de 2019, que solicita a revisão do estudo com a adequação do Projeto Arquitetônico (com respectivo memorial de cálculo) para oferecer vagas de estacionamento, área de embarque e desembarque e vagas para bicicletas;

- Notificação Administrativa 115 (3283139) que concede prorrogação de 30 dias do prazo para atendimento ao Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (2901669), conforme Requerimento prorrogação prazo - Colégio Maxi (3054301) protocolado pelo requerente;

- Ofício/Resposta/Esclarecimento/Comunicado prorrogação prazo (3404347) apresentado pelo requerente, solicitando nova prorrogação de prazo para atendimento ao Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (2901669), por um período de 90 (noventa) dias a contar da data de aprovação do projeto na Secretaria de Obras;

Assim, **INDEFERIMOS o presente processo**, considerando que as solicitações de revisão e complementação não foram integralmente apresentadas ou adequadamente tratadas, durante vigência do prazo estipulado, e que não foi apresentado prazo hábil neste processo para resolução de questões específicas demandadas pelo projeto analisado.

Para início de novo processo de Análise de EIV deverá ser protocolado no IPPUL o [Formulário de Caracterização do Empreendimento](#), com indicação da Certidão Prévia Unificada (CPU).

Londrina, 10 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente - Gabinete**, em 10/03/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana flávia Galinari, Diretor(a) de Planejamento Urbano**, em 10/03/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Instrumentos Urbanísticos**, em 10/03/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3464679** e o código CRC **86285A35**.